

## DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO

N.º DdD BMR 50.20.10 05032015

1. Código de identificação único do produto-tipo:

Blocos Maciços Retos 500x200x100

2. Número do tipo, do lote ou da série, ou quaisquer outros elementos que permitam a identificação do produto de construção, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º:

Indicados na etiqueta da embalagem

3. Utilização ou utilizações previstas do produto de construção, de acordo com a especificação técnica harmonizada aplicável, tal como previsto pelo fabricante:

Blocos Maciços de betão normal para utilização em alvenaria corrente, com função não resistente, aplicada em edifícios ou obras de engenharia civil – Categoria II

4. Nome, designação comercial ou marca comercial registada e endereço de contacto do fabricante, nos termos do n.º 5 do artigo 11.º :

Presdouro, Pré-esforçados Beira Douro, S.A.  
Rua Central, 453  
4520-603 São João de Vêr

5. Sistema ou sistemas de avaliação e verificação da regularidade do desempenho do produto de construção tal como previsto no anexo V:

Sistema 4

6. Declaração de desempenho relativa a um produto de construção abrangido por uma norma harmonizada:

EN 771-3:2011

7. Desempenho declarado

Características Essenciais	Desempenho	Especificação Técnica Harmonizada
Dimensões	500x200x100 (mm)	EN 772-16
Configuração	Ver FQ002	EN 771-3
Tolerâncias dimensionais	Categoria D1	
Resistência à compressão	≥ 9.0 MPa	EN 772-1
Estabilidade dimensional	0.11 mm/m	EN 772-14
Resistência ao corte	0.15 N/mm <sup>2</sup>	EN 998-2
Reação ao fogo	Classe A1	Decisão 96/603/CE
Absorção de água	DND	EN 772-11
Coefficiente de difusão do vapor de água	DND	EN 1745
Massa volúmica aparente seca	DND	EN 772-13
Condutibilidade térmica equivalente	DND	EN 1745
Durabilidade ao gelo/desgelo	DND	EN 771-3

8. O desempenho do produto identificado nos pontos 1 e 2 é conforme com o desempenho declarado no ponto 7. A presente declaração de desempenho é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante identificado no ponto 4.

Assinado por e em nome do fabricante por:



Serafim Costa, Administração

São João de Vêr – 05/03/2015